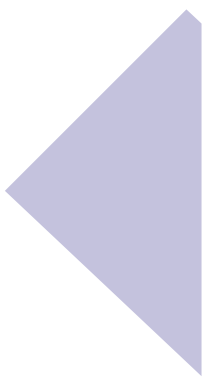
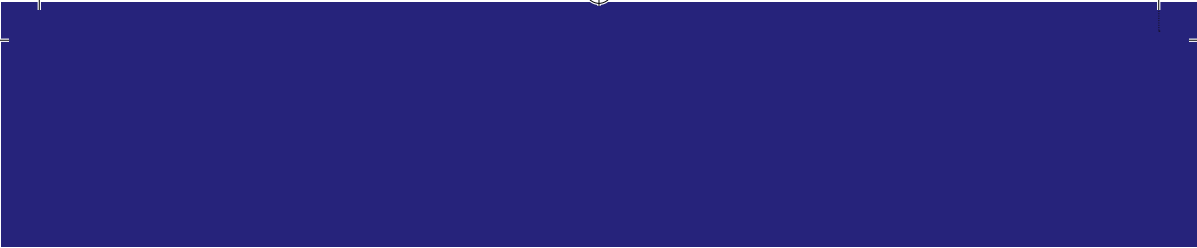


CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA GRUPO HAGANÁ





CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA GRUPO HAGANÁ

04	Introdução
06	Carta do Presidente
07	Missão, Visão e Valores
08	Ética
09	Postura e Respeito
10	Áreas de Relacionamento
10	Colaboradores
13	Clientes
14	Fornecedores
14	Comunidade e Meio ambiente
16	Governo e Sociedade
17	Sigilo
17	LGPD
18	Responsabilidades
20	Não Cumprimento do Código de Ética e Conduta
21	Disposições Finais
22	Compliance
23	Termo de Compromisso e Adesão



INTRODUÇÃO

O QUE É UM CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA?

O Código de Conduta Ética é o instrumento que reúne os princípios da organização. Fornece diretrizes para os comportamentos e as relações, sejam elas entre os colaboradores, fornecedores, clientes, fornecedores, comunidade, meio ambiente, governo e sociedade, em respeito aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Com a aplicação do Código de Conduta Ética nossa meta de condução exemplar de comportamento será atingida e, em assim sendo, manteremos o nosso sucesso.

Este Código de Conduta Ética tem como objetivos:

- Envolvimento e compromisso da alta direção, gestores, colaboradores, assegurando que os itens aqui contidos sejam compreendidos e implementados em todas as empresas do Grupo Haganá;
- Orientar as ações que permeiam os negócios do Grupo Haganá e
- Propagar a Missão, Visão e os Valores do Grupo, que devem nortear não somente os negócios, mas também as relações entre os colaboradores, clientes e fornecedores.

No mês de março de 1997 nasceu o Grupo Haganá, nome que não foi escolhido por acaso. Palavra de origem hebraica que expressa o conceito israelense de se fazer segurança. Seu significado está exclusivamente direcionado para a defesa e proteção de vidas humanas.

O Grupo Haganá é uma organização jovem, dinâmica e de referência no mercado. Possui vários diferenciais nas suas operações nos segmentos residencial, corporativo, imobiliário, educacional e segurança pessoal. Somos reconhecidos por termos desenvolvido um sistema completo, digno das maiores empresas de segurança do mundo.

Com todas estas características, é fácil perceber que para nós segurança é assunto muito sério.

O Grupo Haganá conta hoje com um número considerável de empregados, e isto foi alcançado através do esforço contínuo e conjunto entre a direção da empresa e seus colaboradores.

Para que houvesse completa harmonia que devem nortear as relações, comportamentos, negócios e parcerias do Grupo Haganá e de todos os colaboradores considerou-se necessária a criação do Código de Conduta Ética.

O Nosso Código de Conduta Ética visa orientar a maneira como devemos conduzir nossas ações no ambiente empresarial, para assegurar o alto nível de qualidade no relacionamento com nossos colaboradores, fornecedores, clientes, fornecedores, comunidade, meio ambiente, governo e sociedade.

Neste sentido, referido Código apresenta nossos princípios e orientações que tem como objetivos o desenvolvimento contínuo de nossos trabalhos, o compromisso de fazer sempre o melhor dentro do que nos foi solicitado e a valorização das pessoas com quem nos relacionamos, para que assim, juntos, realizemos nossa missão, com ética, excelência e compromisso.



CARTA DO PRESIDENTE

O Grupo Haganá, ciente de seu papel na vida de cada pessoa envolvida com essa corporação, criou um Código de Condutas Éticas que visa regulamentar, divulgar e fortalecer conceitos primordiais para a empresa, tais como: transparência, verdade, honestidade e respeito ao próximo.

Esses valores devem permear todas as relações que envolvem nossas empresas, tais como: ser coerente, saber ouvir, saber se pronunciar, ser paciente e ser receptivo, esta é a forma mais humana e inteligente para a aquisição e manutenção de credibilidade e é esta credibilidade que nos dará a força de seguir com humildade e orgulho para fazer sempre o melhor possível para o bem estar geral. É essa conduta que, além de lhe fazer sentir-se bem, também será vista pelos seus companheiros, líderes, supervisores, fornecedores, clientes e todos que o cercam.

Seguir as normas e o conjunto de regras de nossa missão, visão, valores e Código de Conduta Éticas são as únicas maneiras de agir e de unir forças para uma empresa e uma sociedade melhor. Foi assim que eu aprendi com pessoas sábias e com experiência de vida, nós trabalhamos com as pessoas e não para elas, ou seja, agregamos, não competimos, não pisamos nunca em ninguém para poder progredir na vida.

Em suma, cuide de suas relações como pai e mãe ao mesmo tempo. Como mãe, com carinho, generosidade e compreensão, mas, também como pai, em havendo necessidade, com rigor, exigindo maior disciplina e, claro, com todo respeito, tratando o próximo como gostaria de ser tratado. Tendo isso em mente, você saberá como agir em conformidade com as regras e normas do Grupo Haganá.

José Bernardo Markuz



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO DO GRUPO HAGANÁ

Oferecer solução integrada em segurança e serviços.

Garantir aos clientes tranquilidade e confiança em segurança patrimonial e pessoal, soluções em terceirização utilizando inovações tecnológicas, com profissionais qualificados e dentro de nossos princípios éticos.

VISÃO DO GRUPO HAGANÁ

Ser referência no segmento de atuação.

Ser referência e sinônimo de qualidade em segurança patrimonial e pessoal, soluções em terceirização e inovações tecnológicas.

VALORES DO GRUPO HAGANÁ

Foco no Resultado

Reconhecimento e Valorização das Pessoas

Excelência e Qualidade no Atendimento Interno e Externo

Valores Éticos (Atitude)

ÉTICA

Nossas decisões, bem como nossa conduta são pautadas pelos valores éticos da sociedade, abrangendo os níveis sociais, legais, organizacionais e individuais.

Respeitamos as regras morais e de boa convivência social entre as pessoas com quem interagimos no dia a dia.

Repudiamos toda e qualquer forma de corrupção, extorsão e qualquer gratificação ilegal, em todos os níveis.

Obedecemos rigorosamente a todos os regulamentos e legislações referentes à nossas atividades, responsabilidade civil, obrigações trabalhistas, fiscais e tributárias.

Observamos as normas da empresa, os princípios corporativos e o Código de Conduta estabelecidos.

Acreditamos nos princípios descritos acima e os praticamos por ser esta a única forma de dar existência à Ética.



POSTURA E RESPEITO

POSTURA

Todos os colaboradores do Grupo Haganá devem se portar de forma coerente, promover tratamento gentil, civilizado, manter compromisso com a verdade.

Utilizar uniformes, quando a sua atividade assim exigir, e roupas adequadas para o ambiente de trabalho.

O Grupo Haganá não tolera nem permite utilização de trajes indecentes ou inadequados ao ambiente de trabalho.

A postura dos colaboradores deve ser discreta, condizente com a seriedade do Grupo Haganá.

RESPEITO

Respeitamos as pessoas, independentemente de sexo, raça, idade, formação, origem, posição social e credo, apresentação pessoal ou atributos físicos.

Acreditamos na diversidade de ideias, talentos, opiniões e na personalidade individual de nossos colaboradores. Encaramos com naturalidade as diferenças ou eventuais divergências e incentivamos o desenvolvimento individual.

Valorizamos todas as pessoas, não só aquelas que trabalham no Grupo Haganá, mas também aquelas com quem nos relacionamos fora da empresa: clientes, fornecedores e parceiros de negócio.

ÁREAS DE RELACIONAMENTO

COLABORADORES

Admissão:

Nossos colaboradores, quando admitidos, recebem informações sobre a empresa, política de qualidade, esclarecimentos sobre seus deveres e direitos, benefícios, palestras de treinamentos e demais informações funcionais, através do processo de integração que é ministrado no CTH (Centro de Talentos Haganá).

Discriminação:

O Grupo Haganá não aceita nem permite qualquer tratamento discriminatório devido à sua descendência, cor, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual, deficiência, origem social ou preferências políticas, em todas as suas unidades e departamentos.

É facultada aos colaboradores a filiação política ou associação a sindicato, sem que haja qualquer tipo de discriminação, favorecimento ou punição.

Ambiente de trabalho:

Reconhecemos a importância de oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, em que haja liberdade de expressão e respeito à integridade e privacidade das pessoas, um ambiente sem qualquer tipo de ameaça, assédio moral ou sexual, violência verbal ou não verbal, suborno ou difamação. Não apoiamos, nem utilizamos, sob quaisquer circunstâncias, a agressão moral, acometimento de bullying, psicológica ou punição física.

Todo colaborador tem direito a tratamento respeitoso e digno por parte de seus superiores, subordinados, colegas e clientes. Por este motivo, o Grupo Haganá investe seriamente em palestras, informativos e orientações com relação às formas de tratamento e condutas a serem adotadas.

Não é permitido nem tolerado comportamento, expressões verbais, gestos, contatos físicos, “gracejos”, nem mesmo sob argumento de “brincadeiras”, que sejam considerados sexualmente coercitivos, ameaçadores ou abusivos que possam desencadear qualquer constrangimento moral.

Para o Grupo Haganá é prioritária a garantia aos seus colaboradores de um ambiente de trabalho adequado e respeitoso, visando a higiene, saúde, bem estar e segurança, tomando as medidas necessárias para prevenir acidentes e danos à saúde.

O Grupo Haganá se compromete a oferecer aos empregados um ambiente de trabalho saudável, seguro e recompensador. Por isso, é proibido fumar em todas as dependências da empresa, nos veículos fornecidos pela empresa para a execução das respectivas funções, como também nos locais de prestação de serviços.

Também não é permitido consumir bebida alcoólica e outras drogas na empresa, como também nos locais de prestação de serviços.

O uso de tais substâncias compromete a saúde e o desempenho do profissional, expondo a si próprio, os colegas de trabalho e demais pessoas que frequentam o mesmo local.

Não é permitido a nenhum colaborador gravar conversas telefônicas, ou reuniões realizadas durante a condução dos negócios da empresa sem obter previamente o consentimento expresso de todos os participantes.

O Grupo Haganá não admite o desrespeito às leis e normas de trânsito durante a prestação de serviços à empresa, ou mesmo fora da jornada de trabalho, quando o colaborador estiver transitando com veículos da empresa.

Da mesma forma não permite que colaboradores sem habilitação conduzam suas viaturas.

É permitida a utilização de arma de fogo apenas e tão somente para profissionais devidamente habilitados, treinados e capacitados por nossos coordenadores de treinamento, e em locais específicos, e que estejam com seus cursos e reciclagens em dia de acordo com a Lei nº 7.102 e suas respectivas atualizações, bem como pela Portaria 3258/2013.



ÁREAS DE RELACIONAMENTO

Responsabilidade:

Nossos colaboradores reconhecem a importância de trabalhar prioritariamente pelos interesses da empresa, evitando qualquer relacionamento, influência ou atividade que possa colocar em risco seu comportamento, atitude e ações seguindo todas as normas e procedimentos que visam prevenir situações de conflito de interesses.

Não são aceitos e são tratados com o devido rigor conforme as normas e diretrizes do Grupo Haganá todo ato que se apresente como oportunidade de ganho pessoal, tanto nas negociações interna como externas (especialmente com clientes, fornecedores, representantes governamentais e concorrentes) ou a troca de favores por meio de presentes, gratificações e cortesias de qualquer natureza que possam comprometer a integridade dos procedimentos éticos adotados pelo Grupo Haganá.

Não são aceitas as utilizações de bens da empresa e de horas de trabalho para atividades alheias aos interesses de negócio do Grupo Haganá.

Os colaboradores devem proteger os bens e recursos do Grupo Haganá com o mesmo cuidado que aplicam ao seu patrimônio pessoal. É importante fazer o uso apropriado, ou seja, para os devidos propósitos do negócio. Bens e recursos da empresa devem ser protegidos de perda, dano, furto, uso inadequado ou ilegal.

Citamos como exemplos de bens e recursos os computadores, programas de computador, softwares, acesso a internet, e-mail, telefones fixos ou móveis, rádios de comunicação, bôtons, armas e munições, coletes à prova de balas, uniformes, copiadoras, material geral de expediente e outros suprimentos, veículos/viaturas, capacetes, propriedade intelectual, como o nome e a marca.

Os colaboradores devem ter atenção especial ao usar os recursos de TI oferecidos pela empresa, como o e-mail e o acesso à internet. Não é permitida a transmissão ou acesso a conteúdo inadequado, como pornografia, mídias sociais e obscenidades, atividades contra o patrimônio público ou de terceiros, discriminação, terrorismo, venda de produtos não relacionados aos negócios pelo Grupo Haganá, correntes, propaganda político partidária, jogos, etc.

Nossos colaboradores assumem que prestam serviços com responsabilidade, pelo que têm ciência de que não podem utilizar de maneira indevida a imagem, a marca e o logotipo do Grupo Haganá. O nome, serviços e produtos não podem ser utilizados indevidamente em atividades alheias às suas atribuições profissionais e empresariais ou ainda em impressos e redes sociais.

Atividades:

Orientamos nossos colaboradores a executarem apenas e tão somente as funções para as quais foram contratadas, e que, em caso de dúvida consultem seu superior hierárquico.

CLIENTES

O Grupo Haganá tem como política e princípios oferecer serviços de qualidade, com alto padrão de atendimento, transparência, eficiência e respeito, além de informações claras e de fácil acesso, visando a plena satisfação e fidelização dos clientes, bem como o atendimento à legislação.

É disponibilizado a todos o mesmo padrão de atendimento, repudiando toda e qualquer prática discriminatória ou situações de privilégio ou tratamento diferenciado.

As negociações são justas e não é permitida ou estimulada a concorrência desleal. A concorrência deve ser saudável e fonte de referência para novos desafios, visando aperfeiçoamento e melhoria.

Não é permitido oferecer ou aceitar presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza, que possam ser interpretadas como benefícios ou negociações, ou que possam influenciar decisões comerciais e profissionais.

Os serviços contratados devem ser cumpridos, bem como, devem satisfazer as necessidades dos clientes, sempre respeitando o que foi contratado entre as partes como também em conformidade com a legislação vigente.



ÁREAS DE RELACIONAMENTO

A empresa disponibiliza canais de comunicação a todos os seus clientes por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC para fornecimento de informações e recebimento de críticas, reclamações, sugestões e elogios.

Garantimos o sigilo de dados pessoais e cumprimos o dever de confidencialidade.

FORNECEDORES

Como parceiros no desenvolvimento de nosso negócio, nossos fornecedores são contratados mediante critérios claros de avaliação e sem discriminação ou favorecimento de quaisquer natureza, visando sempre a relação custo benefício, sem nunca deixar de lado a qualidade da prestação de serviços.

Nossos fornecedores estão cientes e aderem aos Princípios, Valores e ao Código de Conduta Ética do Grupo Haganá, assumindo com responsabilidade as normas e condições que pautam nossas transações comerciais.

Não são aceitas empresas que promovam a discriminação, ou que firam a dignidade humana ou desrespeitem a legislação.

COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE

Respeitamos os Direitos Humanos, os valores e a diversidade cultural presentes em cada local onde são prestados nossos serviços no sentido de incentivar o desenvolvimento do País.

Honramos nosso comprometimento com as ações sociais por meio do recolhimento correto e devido dos encargos e tributos legais, reconhecendo sua importância para a manutenção dos programas sociais, educacionais, culturais, ambientais, de saúde e segurança implementados pelos órgãos governamentais.

O Grupo Haganá não faz uso tampouco mantém relações comerciais com instituições que se utilizam de trabalho infantil (salvo contratação do Jovem Aprendiz, nos termos da legislação vigente), trabalho escravo, mediante intimidação ou de não remuneração. Respeitamos a Declaração Universal dos

Direitos Humanos da ONU, o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Criança e do Adolescente, com total atenção na formação profissional do Jovem Aprendiz, de modo a propiciar o desenvolvimento do adolescente, por meio de ações que assegurem a sua formação pessoal/profissional e a aquisição de experiências, hábitos e atitudes indispensáveis ao seu ajustamento no trabalho e à convivência social.

O Grupo Haganá apoia a inclusão social por meio do programa de empregabilidade de pessoas com necessidades especiais.

Investe em ações sociais, pois, acredita que todos merecem melhorar suas condições de saúde, aprendizado, e sendo assim, procura apoiar Centros Culturais e Instituições Filantrópicas, visando sempre o bem estar de várias comunidades.

Doações e contribuições são realizadas apenas de modo voluntário sem nenhuma expectativa de retorno.

O Grupo Haganá valoriza iniciativas de educação, promovendo palestras a seus colaboradores, estendendo as mesmas a seus familiares sobre diversos assuntos, como saúde, educação financeira, orçamento doméstico, etc.

Nossas empresas buscam sempre o equilíbrio entre as questões financeiras, sociais e ambientais de seus negócios.

Respeitamos a legislação ambiental e apoiamos iniciativas que visam ao desenvolvimento sustentável e ao respeito ao ecossistema.

As viaturas do Grupo Haganá são rigorosamente vistoriadas, sendo que, existe controle minucioso de manutenção preventiva, contribuindo assim, para o Controle de Emissão de Poluentes.



ÁREAS DE RELACIONAMENTO

GOVERNO E SOCIEDADE

O Grupo Haganá conduz suas ações de modo transparente, pautadas pelo tratamento cordial e ético aos representantes de órgãos públicos, inclusive dos Poderes Legislativos, Judiciário e Ministério Público, observando o cumprimento das leis vigentes relativas às responsabilidades de cada área das empresas.

Não são aceitos quaisquer forma de concessão de vantagem ou privilégio a agentes públicos em razão de atribuições funcionais ou corporativas.

Reconhecemos a importância das associações e entidades de classe, legalmente constituídas, visando a interesses comuns para o melhor desempenho de nosso Grupo em todas as suas áreas de atuação e relacionamento.

Cada colaborador deve tomar as medidas necessárias para proteger a confidencialidade das informações de que dispõe em virtude da sua atividade profissional e das quais é simples depositário em razão do desempenho de suas funções.

Deve respeitar a obrigação de não divulgar, por via oral, escrita ou eletrônica, nenhuma informação profissional de caráter confidencial, mantendo sigilo dos assuntos e negócios do Grupo Haganá, bem como de seus clientes, prestadores de serviços, etc, salvo autorização expressa da sua hierarquia. Deve igualmente respeitar as regras da propriedade intelectual.

O colaborador não está autorizado a utilizar-se de qualquer logomarca das empresas do Grupo Haganá, bem como divulgar informações na imprensa, conceder entrevistas ou participar de programas de televisão em nome da empresa, sem a devida autorização do setor de marketing.

Todos os documentos, contratos, estratégias de marketing, operacional, registros financeiros e demais informações são de propriedade exclusiva do Grupo Haganá e só podem ser utilizados fora das empresas com as devidas autorizações.

Essas obrigações devem continuar mesmo após a rescisão do contrato de trabalho do Grupo Haganá.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD Nº 13.709/18

O Grupo Haganá está ciente e em consonância com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados. Neste sentido, possui Cartilha própria sobre o tema e Política de Segurança interna, ambos materiais fixados no site www.hagana.com.br. O Grupo Haganá protege todos os dados pessoais obtidos, inclusive por meios digitais, respeita os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, permitindo maior confiança em relação à coleta e uso de dados, maior segurança jurídica e, em consequência, o desenvolvimento econômico e tecnológico da sociedade, à medida que estabelece regras claras sobre proteção de dados pessoais.

O colaborador se responsabiliza a manter sob sua guarda e sigilo todas as informações que vier a ter acesso no desempenho de suas funções, principalmente com relação a documentos relacionados a dados pessoais de terceiros, sob pena de responder administrativa e judicialmente por qualquer dano que vier a causar.

RESPONSABILIDADES

O Código de Conduta Ética do Grupo Haganá é de responsabilidade de todos.

LIDERANÇA:

- Deve servir como exemplo de conduta ética para os seus liderados;
- Divulgar o Código entre os seus colaboradores e certificar-se de sua leitura e compreensão;
- Responsabilizar-se pelo preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Código de Conduta Ética e devolução para seu devido arquivamento junto ao prontuário do colaborador;
- Orientar os colaboradores sobre as ações ou situações que representem eventuais dilemas éticos;
- Contatar o Comitê de Ética e Conduta para esclarecimentos e orientação quanto a situações e /ou fatos que representem dúvidas ou dilemas éticos;
- Comunicar a diretoria e ao Comitê de Ética e Conduta os casos de descumprimento do Código.

COLABORADORES:

Devem ser exemplo de conduta ética para seus colegas;

Comunicar à sua liderança imediata situações e /ou fatos de que tenha tomado conhecimento e que configurem violações ao Código.

RECURSOS HUMANOS:

Deve divulgar o Código e informações relativas ao assunto.



COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA:

Deve receber e avaliar informações de violações ao Código, dando suporte à tomada de decisão;

Garantir o sigilo das informações recebidas;

Encaminhar à Diretoria os casos mais graves de violações ao Código;

Divulgar as ações e medidas tomadas no caso de violações ao Código.

DIRETORIA:

Deve ser o exemplo de conduta e compromisso para com as políticas e práticas contidas no Código;

Responsabilizar-se pela aplicação das diretrizes éticas na sua área;

Conduzir os colaboradores sob sua responsabilidade à total adesão dos princípios e orientações do Código;

Aprovar a elaboração, revisão e divulgação do Código;

Tomar as decisões administrativas nos casos mais graves de violações ao Código.

NÃO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O descumprimento do Código pode resultar em ações disciplinares como, por exemplo, advertências, suspensões, e demissão, inclusive por justo motivo em casos mais graves.

Código de Ética e Conduta

Qualquer sugestão, reclamação ou denúncia sobre o não cumprimento das diretrizes do Código deve ser encaminhada ao Comitê que avaliará o caso concreto e tomará as medidas cabíveis.

Contato do Comitê: **disqueetica@hagana.com.br**
ou pelo número **11 3393-1740**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Grupo Haganá entende que ser ético é uma responsabilidade pessoal e coletiva, e com este Código de Conduta Ética expressamos para todos os nossos públicos os padrões de conduta aqui estabelecidos, válidos para todos os níveis hierárquicos do Grupo, reconhecendo que nossos princípios e valores se formam e se fortalecem na nossa atitude diária.

Lembrete:

Antes de decidir se uma conduta ou atividade é inapropriada:

- 1 – Verifique se é contrária à legislação;
- 2 – Verifique se é contrária a este Código, Normas e Procedimentos do Grupo Haganá;
- 3 – Verifique se é inconsistente com os Valores da Empresa;

Se a resposta a qualquer das perguntas acima for positiva, o comportamento ou atividade em questão é inadequado.

Adicionalmente, pergunte a si mesmo se você teria orgulho de contar aos seus amigos e para sua família sobre sua atitude ou de vê-la publicada em jornais.

Respostas negativas indicam problemas.

Sendo assim, sempre que estiver em dúvida, pergunte!

Importante destacar que O Grupo Haganá coloca à disposição de seus colaboradores, clientes, fornecedores, um “canal” aberto e direto através do “Disque Ética” via telefone ou internet, para que, no caso de alguma “denúncia”, reclamação, sugestão etc., estes, mesmo sem se identificarem, façam seus registros, e, isto ocorrendo, a empresa procura investigar e solucionar as questões suscitadas.

Contato: Disque Ética: **11 3393-1740**

Email: **disqueetica@hagana.com.br**



COMPLIANCE

Este Código é de cumprimento obrigatório. O mesmo não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho e, por isso, não restringe o Grupo Haganá na aplicação de medidas disciplinares, que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável.

Versão: 01/2021

TERMO DE COMPROMISSO E ADEÇÃO

DECLARO QUE RECEBI O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DO GRUPO HAGANÁ, LI E ENTENDI OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS E ME COMPROMETO A CUMPRIR OS PADRÕES DE ÉTICA, PRINCÍPIOS E VALORES EXPLICITADOS NESTE CÓDIGO.

LOCAL: _____

DATA: ____/____/____

NOME: _____

ÁREA: _____

SETOR: _____

RE: _____

ASSINATURA: _____



